

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.614, DE 14 DE Abril DE 2014

Faculta o ponto na data que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e VI, do art. 102 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de utilização dos dias da Semana Santa no cumprimento de suas obrigações religiosas, como é costume neste Estado;

CONSIDERANDO, também, que o deslocamento dos servidores para outras regiões do Estado e do País, tem-se constituído uma repetida prática ao longo dos anos,

DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo no dia 17 de abril de 2014, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de abril de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 440



DECRETO Nº 15.615, DE 14 DE abril DE 2014

Altera dispositivos do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 8.430, de 31 de outubro de 1991, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de adequar a legislação estadual ao que prescreve o art. 38, V, da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o "caput" e o §1º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 8.430, de 31 de outubro de 1991, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho Penitenciário do Estado do Piauí é constituído por 11 (onze) membros do Corpo Deliberativo:

§1º
7) 01 (um) representante do Ministério Público Federal no Estado do Piauí." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de abril de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 441



DECRETO Nº 15.616, DE 14 DE Abril DE 2014

Enquadra, *sub judice*, o servidor JÚLIO CESAR AYRES FERREIRA, no cargo de Médico Plantonista 24 horas semanais, Classe III, Padrão E, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde - SESAPI, na forma da Lei Complementar Nº 90/2007, de 26 de outubro de 2007 e Lei Complementar nº 153/2010, de 26 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Complementar Nº 90/2007, de 26 de outubro de 2007, na Lei Complementar nº 153/2010, de 26 de março de 2010, no Ofício nº 38.101-034/2014, do Procurador Geral do Estado, parte integrante do PROCESSO Nº AA.900.1.001343/14-56 e considerando os termos do Ofício nº 21.000-587/2014-GAB-SEAD, de 06 de março de 2014, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.001436/14-72,

DECRETA:

Art. 1º Enquadra, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo nº 0021813-54.2013.818.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Teresina - Piauí, de conformidade com o disposto na Lei Complementar Nº 90/2007, de 26 de outubro de 2007 e Lei Complementar nº 153/2010, de 26 de março de 2010, no cargo de Médico Plantonista 24 horas semanais, Classe III, Padrão E, o servidor JÚLIO CESAR AYRES FERREIRA, médico, Matrícula nº 018250-B, do Quadro de Pessoal da Secretaria Estadual da Saúde - SESAPI.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de abril de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 444



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Art. 17, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003,

RESOLVE designar como residência oficial do Governador do Estado do Piauí, para todos os fins de direito, o imóvel localizado no Loteamento Angélica, R 11, 6201 Uruguai, Teresina – PI, CEP 64057-095, cedido por prazo indeterminado para o uso especificado neste Decreto, sem ônus para o Estado do Piauí, salvo os referentes às despesas ordinárias vinculadas à utilização e manutenção do imóvel.

O presente Decreto entra em vigor a partir de 04 de abril de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de abril de

2014.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 442



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-095/2012, de 06 de fevereiro de 2012, do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, e no Ofício nº 21.000-296/2012/GAB-SEAD, de 13 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Administração,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos da Ação Ordinária de Obrigação de Fazer – Processo nº 121/2011, do Juiz de Direito da Comarca de Bocaina, para o Cargo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, o candidato a seguir:

Cargo: Agente Operacional de Serviços
Especialidade: Auxiliar de Serviços de Vigilância
Município: BOCAINA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0004	029785	JOSIMAR DE SOUSA	286.5176-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de abril de 2014.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO



SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA



SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 443

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDUARDO EMANOEL PAZ DIAS, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2014.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2014

FABIANA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2014.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDUARDO EMANOEL PAZ DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2014.

JOSÉ RONCALLI COSTA PAULO, para exercer o Cargo em Comissão, de Ouvidor Geral do Estado, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2014.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 14 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.028.1.003827/14-08, de 13 de fevereiro de 2014, e no Ofício nº 156/2014-GCG, de 25 de março de 2014, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.001857/14-45,

RESOLV E agregar, de conformidade com o disposto no art. 75, § 1º, inciso IX, e art. 77, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí) o policial militar da Polícia Militar do Piauí, abaixo nominado:

Nº	GRADUAÇÃO	RGPM	NOME
01	1º Tenente PM	10.1250-1-00	LEONARDO GONÇALVES DOS SANTOS SOUSA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.028.1.003823/14-64, de 13 de fevereiro de 2014, e no Ofício nº 136/2014-GCG, de 19 de março de 2014, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.001693/14-20,

RESOLV E agregar, de conformidade com o disposto no art. 75, § 1º, inciso IX, e art. 77, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí) os policiais militares da Polícia Militar do Piauí, abaixo nominados:

Nº	GRADUAÇÃO/POSTO	RGPM	NOME
01	1º Tenente PM	10.13500-06	ELIAKIM SOARES SOUSA
02	Soldado PM	10.13231-05	SALOMÃO FORTES DA COSTA JÚNIOR
03	Soldado PM	10.13764-08	CLAUDEMIR DE PAULA SOUSA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 180/2014-GCG, de 02 de abril de 2014, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.001954/14-02,

RESOLV E agregar, de conformidade com o disposto no art. 75, § 1º, alínea "c", inciso III, e art. 77, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí) o policial militar da Polícia Militar do Piauí, abaixo nominado:

Nº	GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	DATA DO ATO DE AGREGAÇÃO
01	SD PM	1011256-94	ROSALVO FERREIRA DA SILVA	27-03-2014

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLV E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **LUIS COELHO DA LUZ FILHO**, Médico, Matrícula nº 043230-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde - SESAPI à disposição da Secretaria de Governo - SEGOV, a partir de 04 de abril de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante.

SECRETARIA DO TURISMO

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLV E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIS NUNES NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário do Turismo, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2014.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DECRETOS DE 14 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLV E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AGAMENON FERREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLV E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO DE TARSO MENDONÇA DE MORAES SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2014.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETOS DE 08 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLV E**



EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULADANIELLE PEREIRA CHAVES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Jornalismo, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

THIAGO RIBEIRO LIMA AMARAL, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Fotografia, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2014.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
-ADAPI

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0825/14, de 21 de março de 2014, e no Ofício nº 15.204-186-DG/2014, de 21 de março de 2014, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, AP.010.1.001786/14-44,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAÍRA SOARES FERRAZ**, Matrícula nº 207785-0, do cargo efetivo de Médico Veterinário, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, com efeitos a partir de 19 de março de 2014.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

DECRETOS DE 14 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10725/13-FUESPI/UESPI, de 18 de novembro de 2013, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-880/2014/GAB-SEAD, de 1º de abril de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.001931/14-86,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIANA ALVES DE CARVALHO**, Matrícula nº 269411-5, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços, Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01473/14-FUESPI/UESPI, de 20 de fevereiro de 2014, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-882/2014/GAB-SEAD, de 1º de abril de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.001929/14-59,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRÉ FRANCISCO SANTOS SIQUEIRA**, Matrícula nº 266381-3, do cargo efetivo de Professor Assistente, DE, Nível I, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00002/14-FUESPI/UESPI, de 02 de janeiro de 2014, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-701/2014/GAB-SEAD, de 14 de março de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.001657/14-64,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **YARA BARROSO NASCIMENTO**, Matrícula nº 269570-7, do cargo efetivo de Assistente Social, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETOS DE 09 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZ GONZAGA VIEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 09 de Abril de 2014.

JOSE GUIMARAES LIMA NETO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Redes, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 09 de Abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE GUIMARAES LIMA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 09 de Abril de 2014.

DECRETOS DE 14 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0010934/2014, de 06 de março de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001796/14-43,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALONSO JOSE TENORIO CARDOSO**, Matrícula nº 205002-1, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe II, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 06 de março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0003598/2014, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício nº 21.000-698/2014/GAB-SEAD, de 14 de março de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.001652/14-10,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe II, padrão A**, da servidora **ELIOENE LEONARDADA COSTA**, Matrícula nº 221790-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0005830/2014, de 05 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício nº 21.000-697/2014/GAB-SEAD, de 14 de março de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.001656/14-51,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe II, padrão A**, da servidora **EVAJANE MACEDO DOS SANTOS**, Matrícula nº 214749-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00011371/2014, de 10 de março de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001794/14-28,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AGNALDO DE SOUSA ROCHA**, Matrícula nº 171744-8, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10 de março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00012055/2014, de 12 de março de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001844/14-18,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALUISIO CARLOS DE SOUSA**, Matrícula nº 233681-2, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0005270/2014, de 03 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício nº 21.000-706/2014/GAB-SEAD, de 14 de março de 2014, da Secretaria de Administração AP.010.1.001661/14-07,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NELCIA ARNALDO DE SOUSA GUIMARÃES**, Matrícula nº 234098-4, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0008705/2014, de 18 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001800/14-80,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE WILLIAM PEREIRA LUZ**, Matrícula nº 143485-3, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0009295/2014, de 20 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001799/14-71,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar



nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO MARQUES DA SILVA FILHO**, Matrícula nº 176127-7, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0009664/2014, de 24 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001798/14-69,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GOMES**, Matrícula nº 229785-0, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0010567/2014, de 27 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001797/14-56,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO IBIAPINA GONÇALVES SOBRINHO**, Matrícula nº 206143-X, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0006584/2014, de 07 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício nº 21.000-705/2014/GAB-SEAD, de 14 de março de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.001660/14-07,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CATARINA ELETICE PINHO GOMES**, Matrícula nº 103302-6, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e

tendo em vista o que consta no Processo nº 0011280/2014, de 07 de março de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001795/14-30,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ITALLO FABRICIO ALVES TEIXEIRA**, Matrícula nº 265048-7, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 07 de março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0008339/2014, de 17 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001801/14-93,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SOCORRO NUBIA DAMASCENO TEIXEIRA**, Matrícula nº 202950-2, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2014.

DECRETOS DE 15 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIS DE SOUSA RIBEIRO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABIANA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2014.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



Portaria CONAPLAN 040/2014 Teresina, 26 de março de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03189/14,

Ad Referendum do Conselho de Administração e Planejamento,

RESOLVE

Art. 1º – Suspender, a pedido, os efeitos da portaria CONAPLAN 090/2013 de autorização da prorrogação do afastamento das atividades docentes do Professor Assistente II – DE, **RAIMUNDO DUTRA DE ARAÚJO**, lotado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA., a partir de 25/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 041/2014 Teresina, 27 de março de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando a decisão interlocutória, de 25 de março de 2014, exarado no Mandado de Segurança nº 0005409-59.2014.8.18.0140, em curso na 2º Vara dos feitos da Fazenda Pública,

Considerando o artigo 60, inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *sub judice*, o afastamento das atividades docentes da Professora, **CLARISSA FONSECA MAIA**, Assistente I - TI 40h, lotada no Campus Clóvis Moura, Teresina - PI, para cursar doutorado na Universidade de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 042/2014 Teresina, 27 de março de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando a decisão interlocutória, de 25 de março de 2014, exarado no Mandado de Segurança nº 0005409-59.2014.8.18.0140, em curso na 2º Vara dos feitos da Fazenda Pública,

Considerando o artigo 60, inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *sub judice*, o afastamento das atividades docentes da Professora, **MARIA LAURA LOPES NUNES SANTOS**, Assistente I - TI 40h, lotada no Campus Clóvis Moura, Teresina - PI, para cursar doutorado na Universidade de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 043/2014 Teresina, 10 de abril de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 05904/13,

Considerando aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião do dia 25/03/2014,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 08/04/2014,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora Auxiliar I – TI 40h, **MARÍLIA SANTANA ANDRADE**, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no período de **01/08/2013 a 01/08/2014**, para cursar Mestrado em Psicologia da Educação, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 044/2014 Teresina, 10 de abril de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01041/14,

Considerando aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião do dia 25/03/2014,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 08/04/2014,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora Assistente II – TI 40h, **LAIANA SEPÚLVEDA DE ANDRADE**, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no período de **24/02/2014 a 24/02/2015**, para cursar Doutorado, na Universidade Camilo Castelo Branco - UNICASTELO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2014.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN



Portaria CONAPLAN 045/2014 Teresina, 10 de abril de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01479/14,

Considerando aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião do dia 25/03/2014,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 08/04/2014,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora Assistente II – TI 40h, **MÍRIAN PERPÉtua PALHADIAS PARENTE**, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no período de **03/02/2014 a 03/02/2015**, para cursar Doutorado em Medicina Tropical e Saúde Pública, convênio UFG/UEMA/UESPI, na Universidade Federal do Goiás - UFG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 046/2014 Teresina, 10 de abril de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03646/14,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 04/06/2012,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a prorrogação do afastamento das atividades docentes da Professora Assistente I, TI 40h, **MARIA ANDRÉIA BEZERRA MARQUES**, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, do *campus* “Poeta Torquato Neto”, nesta IES, no período de **01/03/2014 a 01/03/2015**, para cursar Doutorado em Psicologia na Universidade São Francisco, no Campus de Ibatiba - SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2014.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra – SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 047/2014 Teresina, 10 de abril de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando a decisão interlocutória, de 08 de abril de 2014, exarado no Mandado de Segurança nº 0001198-77.2014.8.18.0140, em curso na 1ª Vara dos feitos da Fazenda Pública,

Considerando o artigo 60, inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *sub judice*, o afastamento das atividades docentes do Professor, **CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ**, Auxiliar I - TP 20h, lotado no Campus José Vasquez Diaz, Bom Jesus, para cursar mestrado em Direito na PUC/RS (Minter com FSA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 048/2014 Teresina, 10 de abril de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 06002/13,

Considerando aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião do dia 18/12/2013,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 08/04/2014,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento das atividades docentes do Professor Assistente I – TI 40h, **SAULO ARAÚJO DE CARVALHO**, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no período de **08/04/2014 a 08/04/2015**, para cursar Doutorado em Engenharia Biomédica, da UNIVAP – SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2014.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD



PORTARIA PRAD Nº 220, de 09 de abril de 2014.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí, fundamentado na determinação constante na Portaria GR/UESPI Nº 0152, de 29 de janeiro de 2014, Portaria GR/UESPI Nº 0046/2014 de 29/01/2014, Regimento Geral da UESPI e considerando o Processo Administrativo Nº 08921/13.

RESOLVE:

Art. 1º – Aditar a PORTARIA PRAD Nº 183, de 31 de março de 2014, excluindo **LILIA PATRÍCIA ALVES DA SILVA** como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e incluindo **CARLA VALÉRIA PAIVA TAUMATURGO**.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD
Matrícula Nº. 147825-7

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CEPEX Nº006/2014 Teresina, 07 de abril de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 01492/14,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 03/04/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Programa de **Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia**, da Universidade Estadual do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº007/2014 Teresina, 08 de abril de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 03558/14,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 03/04/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Altera o Edital nº 06/2014, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC – CNPQ, PIBIC – CNPq Af, PIBIC – UESPI, PIBIC - Voluntário) 2014 - 2015, da Universidade Estadual do Piauí.

Passando a vigor no Anexo II – Formulário de Produção Científica do Pesquisador (Somente dos últimos 05 anos)

16	Participação em Comitês de Pesquisa da UESPI	
16	16.1 – Comitê de Ética em Pesquisa ⁵	1,2
	16.2 – Comitê Interno de Pesquisa ⁶	1

Legenda: 5. Pontuação por ano de atividade no comitê. Limitado a 05 anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, torna público que atualizou o percentual de Adicional do servidor **Francisco Otavio de Sousa**, Vigilante, em 27% com base no vencimento básico de Agosto de 2003, conforme Portaria abaixo:

Portaria: 018/2014

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e o servidor **Francisco Otavio de Sousa**.

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, torna público que atualizou o percentual de Adicional de Tempo de Serviço da servidora **Maria Ribeiro Marques**, Bioquímica, em 33% com base no vencimento básico de Agosto de 2003, conforme Portaria abaixo:

Portaria: 020/2014

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a servidora **Maria Ribeiro Marques**.

Of. 518 e 557

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 393, de 08 de Abril de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005499/14-20 Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a LUISA ELENA DA COSTA CORREIA, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: II-D, Matrícula: nº. 044826-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Secretaria Municipal de Saúde de Manoel Emídio – PI/10ªCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 05/06/1994 a 04/06/1999 a partir de 02/05/2014 a 30/07/2014.

• **PORTARIA nº 394, de 08 de Abril de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005348/14-27, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA CREUZA RODRIGUES, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-C, Matrícula: nº. 163895-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros – São João – PI/11ªCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 06/06/1987 a 05/06/1992 a partir de 01/05/2014 a 29/07/2014.

• **PORTARIA nº 395, de 08 de Abril de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005700/14-10, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a ANA DE LOURDES DO NASCIMENTO DE SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: nº. 039441-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Maternidade Josefina Getirana Netta – Pedro II – PI/3ªCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 08/10/1992 a 07/10/2002 a partir de 01/01/2014 a 29/06/2014.

• **PORTARIA nº 396, de 08 de Abril de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005573/14-61, Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94 a: ANGELITA BARROSO DE CARVALHO, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-A, Matrícula nº: 207967-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de São João do Piauí/11ªCRS, por 2 Anos a partir de 14/03/2014 a 14/03/2016, para tratar de assuntos de interesses particulares. Conforme documentação comprobatória anexada ao requerimento.

• **PORTARIA nº 397, de 08 de Abril de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005747/14-86, Referente ao Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a ERISMAR DE SOUSA RODRIGUES, Cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula: nº. 209895-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina – PI, referente ao (s) Quinquênios (s) de 18/06/2008 a 17/06/2013, a partir de 01/04/2014 a 29/06/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de Abril de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 398, de 08 de Abril de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005499/14-20 Referente ao Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a ALDAIR ALESSANDRA DE SOUSA, Cargo: Psicólogo, Matrícula: nº. 170763-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Infantil Lucídio Portella - Teresina – PI, referente ao (s) Quinquênios (s) de 17/01/2006 a 16/01/2011, a partir de 19/03/2014 a 16/06/2014.



• **PORTARIA nº 399, de 08 de Abril de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPINº AA.900.1.005348/14-27, Referente ao Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA ARAÚJO, Cargo: Aux. de Serviços, Matrícula: nº. 209018-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Getúlio Vargas - Teresina – PI, referente ao (s) Quinquênios (s) de 15/05/2008 a 14/05/2013, a partir de 02/05/2014 a 30/07/2014.

• **PORTARIA nº 400, de 08 de Abril de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005700/14-10, Referente ao Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a SANDRA CECÍLIA DE SOUZA LIMA, Cargo: Enfermeiro, Matrícula: nº. 197613-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Infantil Lucídio Portella - Teresina – PI, referente ao (s) Quinquênios (s) de 26/11/2007 a 25/11/2012, a partir de 17/03/2014 a 14/06/2014.

• **PORTARIA nº 401, de 08 de Abril de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005573/14-61, referente ao Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a LARICE CABRAL DE SOUSA OLIVEIRA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula: nº. 218842-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Getúlio Vargas - Teresina – PI, referente ao (s) Quinquênios (s) de 18/02/2009 a 17/02/2014, a partir de 01/04/2014 a 29/06/2014.

• **PORTARIA nº 402, de 08 de Abril de 2014** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005747/14-86, Referente ao Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEPa: ROSALVIR OLIVEIRA DE MIRANDA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 036902-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Infantil Lucídio Portella – Teresina – PI, por período de 1 Ano a partir de 27/02/14 a 27/02/15. Conforme laudo médico periciado no IAPEP, anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de Abril de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 808



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0444

TERESINA (PI), 09 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº 152/2014 de 03/02/2014, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 08 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 993



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 114, DE 08 DE ABRIL DE 2014

Dispensa Oficial da função de Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar**, da função de Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, o Tenente-Coronel PMRG 10.5945-84 **GEORGE AFONSÓ FÉLIX DE CARVALHO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 115, DE 08 DE ABRIL DE 2014

Dispensa e Designa Oficial da função de Subcomandante do 15º Batalhão de Polícia Militar (15º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar**, da função de Subcomandante do 15º Batalhão de Polícia Militar (15º BPM), o CAP PM 10.12098-95 **CLEBER BEZERRA DASILVA**.

Art. 2º **Designar**, para a função de Subcomandante do 15º Batalhão de Polícia Militar (15º BPM), o CAP PM 10.11998-94 **OZEVALDO MENDES DE SOUSA**.

Art. 3º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 116, DE 07 DE ABRIL DE 2014

Dispensa da função de Oficial Superior da Função de Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPM/PPMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** da Função de Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPM/PPMPI), o **TEN CEL JALES HENRIQUE PORFÍRIO MENDES**.

Art. 2º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 117, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Dispensa Oficial Superior da função de Comandante do Comando de Missões Especiais da Polícia Militar do Piauí (CME/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do Comando de Missões Especiais da Polícia Militar do Piauí (CME/PMPI), o Coronel PM 10.7559-86 JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE FILHO, cumulativamente com a função de Coordenador-Geral de Operações Policiais Militares da Polícia Militar do Piauí (CGOPM/PMPI).

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 118, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Designação de Oficial Superior para a função de Comandante do Comando de Missões Especiais da Polícia Militar do Piauí (CME/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do Comando de Missões Especiais da Polícia Militar do Piauí (CME/PMPI), o Coronel PM RGPM 10.7564-86 CARLOS SIDNEY PIRES CARDOSO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 119, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Designa Oficial Superior para a função de Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar (HPM/PMPI), o Coronel PM RGPM 10.7555-86 GERARDO REBELO FILHO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 120, DE 08 DE ABRIL DE 2014

Torna sem efeito a Portaria nº 013, de 09 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do Art. 109, da Constituição Estadual; e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 26, do Decreto-Lei nº 3.529, de 20.10.1977, c/c com art. 25, da Lei nº 3.808/1981, de 16.07.1981, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 013, de 09.01.2014, publicada no BCG nº 010/2014, de 15.01.2014, que designou o Conselho do Mérito Policial Militar (CMPM), para o exercício do ano de 2014.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 121, DE 08 DE ABRIL DE 2014

Designação de Oficiais para comporem o Conselho do Mérito Policial Militar (CMPM), para o exercício do ano de 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 2º do Decreto nº 6.213, de 15 de abril de 1985, que cria, no âmbito da Polícia Militar do Piauí o Conselho do Mérito Policial Militar, e dá outras providências, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os Oficiais abaixo relacionados para comporem o Conselho do Mérito Policial Militar (CMPM) para o exercício do ano de 2014:

- Coronel PM 10.6046-84 RUBENS DA SILVA PEREIRA;
- Coronel PM 10.3338-76 LUCIDES CARVALHO DOS SANTOS.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 122, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Dispensa Oficial Superior da função de Assistente Militar do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Assistente Militar do Comandante Geral da PMPI, o MAJOR PM RGPM 10.8329-89 PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 123, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Designa Oficial Superior para a função de Assistente Militar do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Assistente Militar do Comandante Geral da PMPI, o **TEN CEL RGPM 10.5945-84 GEORGE AFONSO FÉLIX DE CARVALHO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 124, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Dispensa Oficial Superior da função de Diretor de Apoio Logístico (DAL) da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Piauí, o **TEN CEL RGPM 10.7556-86 RAIMUNDO NONATO FEITOSA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 125, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Designa Oficial Superior para a função de Diretor de Apoio Logístico (DAL) da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Piauí, o **TEN CEL RGPM 10.5960-84 EDSON FERREIRADA SILVA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 126, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Designa Oficial para Função de Ajudantes de Ordens do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Ajudante de Ordens do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, o **CAP QOPM RGPM 10.12098-95 CLEBER BEZERRA DA SILVA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 127, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Designa Oficial para Função de Ajudantes de Ordens do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Ajudante de Ordens do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, o **CAP QOPM RGPM 10.12113-95 CLAUDIO PESSOA LIMA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 128, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Dispensa Oficial da Função de Ajudantes de Ordens do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Ajudante de Ordens do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, o **CAP QOPM RGPM 10.11114-94 GENIVAL LISBOA DOS SANTOS** e a **1º TEN QOPM RGPM 10.10208-92 SÔNIA REGINA BASTOS RIBEIRO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 129, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Dispensa Oficial da Função de Comandante do Batalhão de Polícia Comunitária da Polícia Militar do Piauí (BPCOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do Batalhão de Polícia Comunitária da Polícia Militar do Piauí, o **TEN CEL RGPM 10.5960-84 EDSON FERREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 130, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Designa Oficial para a Função de Comandante do Batalhão de Polícia Comunitária da Polícia Militar do Piauí (BPCOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do Batalhão de Polícia Comunitária da Polícia Militar do Piauí, o **TEN CEL QOPM RGPM 10.7562-86 RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 131, DE 07 DE ABRIL DE 2014

Designar para a Função de Comandante da 5ª Companhia do Batalhão de Polícia Comunitária (5ª BPCOM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, para a função de Comandante da 5ª Companhia do Batalhão de Polícia Comunitária, o **CAP QOPM RGPM 10.12290-00 PAULO ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 132, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Dispensa Oficial da Função de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM), o **MAJOR QOPM RGPM 10.8624-90 JOHN ROBERTO FEITOSA DASILVA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 135, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Designa Oficial para a Função de Comandante do Comando de Polícia Comunitário (CPCOM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do Comando de Polícia Comunitária, o **CEL QOPM RGPM 103338-76 LUCIDES CARVALHO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 136, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Designa Oficial Superior para a função de Assistente-Militar do Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Assistente-Militar do Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, o **MAJOR QOPM RGPM 10.8624-90 JOHN ROBERTO FEITOSA DASILVA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 137, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Designa Oficial Superior para a função de Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI), o Tenente-Coronel PM 10.7563-86 **RENATO ALVES VIEIRA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 138, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Designa Oficial Superior para a Função de Subchefe do Estado Maior Geral e Coordenador Geral de Operações da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no art. 1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 168, de 19 de maio de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subchefe do Estado Maior Geral e Coordenador Geral de Operações da Polícia Militar do Piauí (CGOPM/PMPI), o Coronel QOPM RGPM 10.3882-77 **JAIME DAS CHAGAS OLIVEIRA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 139, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Dispensa Oficial Superior da Função de Diretor Administrativo do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Diretor Administrativo do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPMPI), o MAJ QOPM RGPM 10.9939-92 **RAIMUNDO FLORIANO DE SIQUEIRA FILHO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 140, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Designa Oficial Superior para a Função de Diretor Administrativo do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Diretor Administrativo do Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPMPI), o TEN CEL QOPM RGPM 10.7556-86 **RAIMUNDO NONATO FEITOSA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 143, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Dispensa Oficial da função de Chefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Chefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC), a Capitã PM 10.12160-98 **KÁTIA LUCÉLIA SILVA SÁ**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 144, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Designa Oficial da função de Chefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (CEMCOP/CPC), a Capitã QOPM RGPM 10.11414-94 **FRANCISCA SOUSA VALE FERREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 145, DE 08 DE ABRIL DE 2014

Dispensa Oficial Superior da função de Subdiretor da Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º **Dispensar**, da função de Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, o Tenente-Coronel PMRG 101398893-3 **ANTONIO DA SILVA**.

Art. 2º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 146, DE 09 DE ABRIL DE 2014

Dispensar Oficial da função de Ajudante de Ordens do Subcomandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º **Dispensar**, da função de Ajudante de Ordens do Subcomandante Geral da Polícia Militar do Piauí, a **CAP QOAPM RGPM 10.8093-87 CLAUDIA REIS SANTOS**.

Art. 2º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 147, DE 09 DE ABRIL DE 2014

Designa Oficial para a função de Ajudante de Ordens do Subcomandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º **Designar**, para a função de Ajudante de Ordens do Subcomandante Geral da Polícia Militar do Piauí, o **CAP QOPM RGPM 10.10145-92 LUIS MARIANO SOBRINHO**.

Art. 2º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 148, DE 09 DE ABRIL DE 2014

Dispensar Oficial Superior da Função de Subdiretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º **Dispensar**, da função de Subdiretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do, o **TEN CEL PM RGPM 10.1398893-3 ANTONIO DA SILVA RAMOS**.

Art. 2º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua p

ublicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 149, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Dispensa e designa Oficial Superior para a função de Chefe da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-4/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Chefe da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-4/EMG/PMPI), o **TENENTE-CORONEL PM RG 10.7562-86 RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 2º - Designar, para a função de Chefe da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-4/EMG/PMPI), o **TENENTE-CORONEL PM RG 10.8007-87 ROGERIO ALMEIDA RODRIGUES**.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 150, DE 10 DE ABRIL DE 2014

Dispensa e designa Oficiais para as funções que especifica no 8º Batalhão de Polícia Militar (8º BPM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** a indicação do Comandante do 8º Batalhão de Polícia Militar (8º BPM/PMPI) constante no Ofício nº 263/AJD/2014, de 07.04.2014, **RESOLVE**:

Art. 1º **Dispensar**, das funções que especifica do 8º Batalhão de Polícia Militar (8º BPM/PMPI), os Oficiais abaixo relacionados:

I – da função de P-4 do 8º BPM, o Cap PM 10.11737-94 **CLAUDINO CRAVEIRO DE ABREU**;

II – da função de Comandante da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/8º BPM), o Cap PM 105328-80 **GIOVANNI RAMOS DA SILVA**.

Art. 2º **Designar**, para as funções que especifica do 8º Batalhão de Polícia Militar (8º BPM/PMPI), os Oficiais abaixo relacionados:



I – o Cap PM 105328-80 GIOVANNIRAMOS DA SILVA para a função de P-4 do 8º BPM;

II – o 1º Ten PM 1011005-93 JOSÉ WILSON DOS SANTOS SILVA para a função de Comandante da 2ª Companhia 8º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/8º BPM).

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 151, DE 10 DE ABRIL DE 2014

Designar Oficial Superior para a Função de Subdiretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, para a função de Subdiretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí, o MAJ QOPM RGPM 10.8329-89 PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 153, DE 09 DE ABRIL DE 2014

Designar Oficial para a Função de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão de Polícia Comunitária (2ª BPCOM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, para a função de Comandante da 2ª Companhia do Batalhão de Polícia Comunitária (2ª BPCOM), o CAP QOPM RGPM 10.12286-00 ELTON MACIEL DE SOUSA.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 154, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispensa Oficial da função de Chefe da Seção de Processo para a Inatividade da Diretoria de Pessoal (DP-4).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no ofício nº 017/DP-6/2014, do Diretor de Pessoal, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, da função de Chefe da Seção de Processo para a Inatividade da Diretoria de Pessoal (DP-4) a 1º Tenente PM 10.12415-00 SOLANGE MÁRCIA SANTOS DA SILVA.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 155, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Dispensa e designa Oficial para a função de Adjunto da Diretoria de Finanças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Adjunto da Diretoria de Finanças da PMPI, a Capitão PM RG 10.12156-98 ADRIANA DORTA MONTEIRO DO NASCIMENTO NUNES.

Art. 2º - Designar, para a função de Adjunto da Diretoria de Finanças da PMPI, a 1º Tenente PM RG 10.12415-00 SOLANGE MÁRCIA SANTOS DA SILVA.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 156, DE 10 DE ABRIL DE 2014

Dispensa e designa policiais militares para a função de Comandante do Grupamento de Polícia Militar no município que especifica pertencente ao 14º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício nº 489/2014, do Comandante de Policiamento do Interior, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar da função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar do município de São José do Peixe-PI, pertencente à 1ª Cia/14º BPM, o 1º Sargento PM 107038-84 ANTONIO HILDEBRANDO PONTE DA SILVA.

Art. 2º Designar para a função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar do município de São José do Peixe-PI, pertencente à 1ª Cia/14º BPM, o CB PM RGPM 10.748286 RAIMUNDO SEBASTIÃO MACHADO.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 157, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Torna sem efeito a Portaria nº 011, de 09 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do Art. 109, da Constituição Estadual; e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 26, do Decreto-Lei nº 3.529, de 20.10.1977, c/c com art. 25, da Lei nº 3.808/1981, de 16.07.1981, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 011, de 09.01.2014, publicada no BCG nº 010/2014, de 15.01.2014, que reconduziu Oficiais para a Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) para o exercício 2014 e designou membro efetivo.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 158, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Designação de Oficiais para comporem a Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) para o exercício 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º e 3º do artigo 27, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para comporem a Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), como **MEMBROS EFETIVOS**, para o exercício do ano de 2014, os Oficiais abaixo relacionados:

- Coronel PM 10.3338-76 **LUCIDES CARVALHO DOS SANTOS**;
- Coronel PM 10.7127-85 **MARCOS DAVID DA SILVA NERY**;
- Coronel PM 10.8006-87 **LINDOMAR CASTILHO MELO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 159, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Torna sem efeito a Portaria nº 012, de 09 de janeiro de 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do Art. 109, da Constituição Estadual; e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 26, do Decreto-Lei nº 3.529, de 20.10.1977, c/c com art. 25, da Lei nº 3.808/1981, de 16.07.1981, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 012, de 09.01.2014, publicada no BCG nº 010/2014, de 15.01.2014, que designou Oficiais para comporem a Comissão de Promoção de Praças para o exercício 2014.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 160, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Designa Oficiais para comporem a Comissão de Promoção de Praças (CPP) para o exercício 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 21, da Lei Complementar nº 68, de 23 de março de 2006, c/c §2º do Art. 4º do Decreto nº 12.422, de 18 de novembro de 2006, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão de Promoção de Praças (CPP), como **MEMBROS EFETIVOS**, para o exercício do ano de 2014, os Oficiais abaixo relacionados:

- Coronel PM 10.3067-75 **PEDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA**;
- Coronel PM 10.3882-77 **JAIME DAS CHAGAS OLIVEIRA**;
- Coronel PM 10.7131-85 **SOLANGE MARIA MACÊDO LIMA**.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 205



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 15.204-19/2014-DGADAPI, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Torna obrigatória a Vacinação contra a brucelose em todo o Estado do Piauí e dá outras providências.

ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando** a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente os artigos 2º, II, IX e XIV e 4º, IX, que regulamenta a lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; **considerando** a IN 6/2004-MAPA, que aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal; **considerando** o disposto na Lei Estadual Nº 5.628, de 29/12/2006, regulamentada pelo Decreto Nº 12.680, de 18/07/2007, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado do Piauí; **considerando** o risco de propagação da brucelose para os animais sadios; **considerando** o risco da transmissão da doença dos animais para o homem; **considerando** que a brucelose é uma doença em fase de controle, e com o intuito de promover a erradicação desta, tendo-se a vacinação como ferramenta para minimizar a prevalência da enfermidade no território piauiense; **considerando finalmente** as possibilidades de perdas econômicas ocasionadas pela doença,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade da vacinação de todas as bezerras de 3 (três) a 8 (oito) meses de idade contra a brucelose, no Estado do Piauí, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2014.

Art. 2º - O criador fica obrigado a comprovar, no mínimo, uma vez por semestre a vacinação das bezerras contra brucelose no escritório da ADAPI.

§ 1º - A comprovação da vacinação, a que se refere o artigo anterior, será feita através do Atestado de Vacinação fornecido pelo Médico Veterinário cadastrado ou oficial, responsável pela sua realização.

§ 2º - Onde não houver Médicos Veterinários cadastrados ou em regiões onde eles não atenderem plenamente a demanda, o serviço de defesa oficial estadual poderá assumir a responsabilidade técnica ou mesmo a execução da vacinação.

§ 3º - As bezerras vacinadas deverão ser identificadas com ferro candente, no lado esquerdo da cara, com a letra "V", acompanhada do último algarismo do ano da vacinação.

Art. 3º - O Médico Veterinário que participar do programa de vacinação contra a brucelose deverá obedecer à legislação vigente.

Parágrafo único. A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI reserva-se ao direito de não considerar válida a vacinação realizada em desacordo com as normas técnicas previstas.

Art. 4º - Para a comercialização de vacina contra a brucelose será exigida a apresentação de receita emitida por Médico Veterinário cadastrado ou oficial, que ficará retida no estabelecimento comercial à disposição da fiscalização agropecuária.

Parágrafo único. O estabelecimento comercial responsável pela comercialização da vacina fica obrigado a comunicar à ADAPI, em modelos padronizados, o recebimento de vacinas, o controle diário de vendas e o estoque de vacinas contra a brucelose.

Art. 5º - Os estabelecimentos que recebem ou industrializam leite ficam proibidos de receber o produto de fornecedores que não estejam em dia com a vacinação contra a brucelose.

Parágrafo único - As cooperativas e os estabelecimentos que recebem ou industrializam leite ficam obrigados, em obediência ao disposto neste artigo, a fornecer à Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI, ao final de cada semestre, lista de seus fornecedores, por municípios.

Art. 6º - Para fins de trânsito interestadual, a emissão de GTA para bovinos ou bubalinos, machos ou fêmeas, qualquer que seja a finalidade, fica condicionada à comprovação de vacinação contra a brucelose da propriedade de origem.



§ 1º - A emissão de GTA fica condicionada à apresentação dos atestados de exames negativos para brucelose e tuberculose, nos termos do art. 84 da IN 6/2004 – MAPA.

Art. 7º - Para fins de trânsito intraestadual, a emissão de GTA para bovinos ou bubalinos, machos ou fêmeas, qualquer que seja a finalidade, fica condicionada à comprovação de vacinação contra a brucelose da propriedade de origem, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho do ano de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI, Teresina-PI, 24 de março de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO

Diretor Geral

Of. 237



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 030/2014 014 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO, para SUBSTITUIR, dra. PAULA BATISTA DA SILVA no dia 15 de abril de 2014, tendo em vista que a 1ª Defensora Pública substituta estará em gozo de folga por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 01 de abril de 2014.

Alessandro Andrade Spíndola
Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 202

PORTARIA GDPG Nº 106/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos: **Alyne Patrício de Almeida Santos, Andrea Melo de Carvalho, Francisco de Jesus Barbosa, Igo Castelo Branco de Sampaio, Juliano de Oliveira Leonel, Marcelo Moita Pierot, Sara Vieira Miranda** e o servidor **Juan Morysson Viana Marciano**, para compor a comissão de elaboração da prova do XIV Teste Seletivo para Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 07 de abril de 2014.

PORTARIA GDPG Nº 110/2014

A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a nomeação, posse e exercício de três novos Defensores Públicos no Estado do Piauí nos meses de março e abril ano de 2014;

CONSIDERANDO a prévia necessidade de Concurso de Remoção nas Defensorias Públicas Regionais para se efetivar a lotação definitiva dos Defensores Públicos recém-possuados;

RESOLVE:

Art. 1º: Abrir, em conformidade com a Resolução nº. 14 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, uma (01) vaga em cada uma das Defensorias Públicas Regionais a seguir listadas, para lotação provisória, a serem preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público para o Provimento de Vagas no Cargo de Defensor Público de 1ª Categoria (Edital nº. 1- DPE/PI, de 1º de setembro de 2009).

I- Defensoria Pública de Uruçuí;
II- Defensoria Pública de Jaicós;
III- Defensoria Pública de Valença do Piauí.

Art. 2º O procedimento de escolha será realizado em reunião para este fim junto à Defensoria Pública- Geral, designada para o dia 10 de abril de 2014, às 08:00 hs, e será feita de acordo com a ordem de classificação no concurso, constante em anexo.

Art. 3º O início das atividades de cada Defensor Público na nova lotação provisória será fixado em portaria específica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA GDPG Nº 111/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo da portaria GDPG Nº 045/2014, que determinou a realização de um diagnóstico da situação carcerária nas Penitenciárias do interior do Estado, para mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 19/03/2014.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 10 de abril de 2014.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005

RESOLVE:

PORTARIA GDPG Nº 112/2014

PRORROGAR os efeitos da Portaria GDPG 075/2014, que lotou provisoriamente a Defensora Pública LÍVIA DE OLIVEIRA REVOREDO na 3ª Defensoria Pública da Infância e da Juventude da Defensoria Pública, até o dia 16/04/2014.

PORTARIA GDPG Nº 113/2014

LOTAR PROVISORIAMENTE, nos termos da Portaria GDPG Nº 110/2014, a Defensora Pública 1ª Categoria, **LÍVIA DE OLIVEIRA REVOREDO**, na Defensoria Pública de Valença do Piauí, com efeitos a partir de 22/04/2014.

PORTARIA GDPG Nº 114/2014

LOTAR PROVISORIAMENTE, nos termos da Portaria GDPG Nº 110/2014, a Defensora Pública 1ª Categoria, **GERMANA MELO BEZERRA DIOGENES PESSOA**, na Defensoria Pública de Jaicós, com efeitos a partir de 22/04/2014.

PORTARIA GDPG Nº 115/2014

LOTAR PROVISORIAMENTE, nos termos da Portaria GDPG Nº 110/2014, o Defensor Público de 1ª Categoria, **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, na Defensoria Pública de Uruçuí, com efeitos a partir de 05/05/2014, ficando sem efeito, a partir da respectiva data, a Portaria GDPG nº 098/2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 11 de abril de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 217

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

PORTARIA DDPR Nº 045/2014

CONSIDERANDO o pedido de alteração do período de férias do Dr. Wendel Damasceno Sousa, titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria DDPR nº 020/2013, datada de 19.11.2013, desta **Diretoria das Defensorias Públicas Regionais**, para alterar o período de férias do Dr. Wendel Damasceno Sousa, passando de 02 de junho a 01 de julho de 2014 para o período de 11 de junho a 10 de julho de 2014.

PORTARIA DDPR Nº 046/2014

CONSIDERANDO o deferimento de alteração do período de férias (de 06.06.2014 a 01.07.2014 para 11.06.2014 a 10.07.2014) do Dr. Wendel Damasceno Sousa, titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri, retificado pela Portaria DDPR 045/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Arilson Pereira Malaquias, titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri, para **SUBSTITUIR** na 1ª Defensoria Pública de Piripiri, pelo período de 30(trinta) dias, de 11 de junho a 10 de julho de 2014.

PORTARIA DDPR Nº 047/2014

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

CONSIDERANDO, ainda, o deferimento da 1ª etapa de férias da Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II, concedida através da Portaria DDPR nº 018/2014;

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo de 2013, fracionados em duas etapas:

- 2ª etapa: de 03 a 12 de junho de 2014;
- 3ª etapa: de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2014.

PORTARIA DDPR Nº 048/2014

CONSIDERANDO o deferimento do período de 20 (vinte) dias de férias da Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Portaria DDPR nº 047/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Priscila Gimenes do Nascimento, titular da Defensoria Pública de Luzilândia, para **SUBSTITUIR** na Defensoria Pública de Pedro II, pelo período de 20 (vinte) dias, fracionados em duas etapas:

- 2ª etapa: de 03 a 12 de junho de 2014;
- 3ª etapa: de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2014.

PORTARIA DDPR Nº 049/2014

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30(trinta) dias de férias da Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Barras, referente ao período aquisitivo de 2013, fracionado em dois períodos, sendo o primeiro de 06 a 25 janeiro de 2014 e o segundo de 20 a 29 de junho de 2014, conforme Portaria DDPR nº 022/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Adriano Moreti Batista, titular da Defensoria Pública de União, para **SUBSTITUIR** na Defensoria Pública de Barras, pelo período de 10 (dez) dias, de 20 a 29 de junho de 2014.

PORTARIA DDPR Nº 050/2014

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano, férias regulamentares de 30 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo de 2013, fracionados em duas etapas:

- 1ª etapa: de 17 de julho a 05 de agosto de 2014;
- 2ª etapa: de 09 a 18 de dezembro de 2014.

PORTARIA DDPR Nº 051/2014

CONSIDERANDO o deferimento do período de férias do Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Portaria DDPR nº 050/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano, para **SUBSTITUIR** na 4ª Defensoria Pública de Floriano, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionados em duas etapas:

- 1ª etapa: de 17 de julho a 05 de agosto de 2014;
- 2ª etapa: de 09 a 18 de dezembro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 10 de abril de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 216



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 028/2014 – CSDPE-PI, de 04 de abril de 2014

Dispõe sobre instituição e normatização do estágio voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 17, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2006:

Considerando as normas da Lei nº 11788/2011, que dispõe sobre o estágio de estudantes; que altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando as normas das Resoluções nº 24/2008 e 32/2013, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí – CSDPE-PI;

Considerando a necessidade de expandir o quadro de estagiários da DPE/PI;

Considerando a oportunidade de oferecer maior quantidade de vagas de aprendizado do Curso de Direito;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o estágio forense voluntário, sob a direção da Defensoria Pública Geral do Estado, a ser realizado por quadro de estagiários constituído por acadêmicos de Direito que, comprovadamente, estejam matriculados, e, conforme as normas da Instituição de Ensino Superior, estejam aptos a cursar o estágio obrigatório nas respectivas faculdades.

Art. 2º O estágio voluntário será ofertado mediante celebração de termo de convênio com a Instituição de Ensino Superior, cuja carga horária deverá ser considerada como regular e obrigatória a ser aproveitada como condição para conclusão do curso e obtenção de diploma de Bacharel em Direito.



Art. 3º Os estagiários serão admitidos mediante aprovação em Teste Seletivo promovido pela Defensoria Pública do Estado do Piauí, na forma de concurso publico de provas, cuja seleção será feita por meio da Escola Superior da Defensoria Pública do Piauí – ESDEPI.

Art. 4º Poderão inscrever-se no Teste Seletivo candidatos de Instituição de Ensino Superior que ainda não tenham firmado convênio com a Defensoria Pública do Estado do Piauí, mas a admissão será condicionada a celebração de Termo de Convênio e de compromisso entre a respectiva Instituição de Ensino Superior e a Defensoria Pública do Estado do Piauí, apto a regularizar a prática do estagiário.

Art. 5º O Estágio voluntário será prestado sem remuneração de bolsa - auxílio, ressalvado o pagamento de auxílio-transporte, bem como de seguro contra acidentes pessoais, que serão arcados pela Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 6º O numero de estagiários voluntários não poderá superar o dobro de estagiários remunerados com bolsa-auxílio lotados em cada Defensoria.

Art. 7º A carga horária do estágio voluntário terá a duração de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas na jornada de 4 (quatro) horas diárias, podendo estas serem compensadas, desde que cumprida a carga semanal e de acordo com a conveniência do serviço.

Art. 8º Os estagiários serão admitidos pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos por igual período e deverão ser dispensados antes de decorrido o prazo estabelecido, nos seguintes casos:

- ao término do Estágio;
- em virtude de sua colação de grau no curso de Direito ou pela conclusão das horas do estágio obrigatório, segundo as normas da respectiva Instituição de Ensino Superior;
- pela interrupção do curso de Direito;
- se não comprovar, pela forma e no prazo determinados pela Coordenação Geral do Estágio Forense, ter-se apresentado ao Defensor Público para o exercício de suas funções;
- se apresentar mais de 3 (três) faltas mensais não justificadas, consecutivas ou intercaladas.
- pelo descumprimento das normas estabelecidas no respectivo termo de convênio.

Art. 9º Não poderá haver, entre Defensorias, permuta, remoção ou remanejamento entre estagiários voluntários e remunerados.

Art. 10. As normas da Resolução nº 24/2008 – CSDPE-PI, com as alterações da Resolução nº 32/2013 – CSDPE-PI, que regulamenta o estágio forense na Defensoria Pública do Estado do Piauí, serão aplicáveis ao estágio voluntário, integralmente, salvo quanto à forma de seleção e no que contrariar as normas previstas na presente resolução.

Art. 11. Aos estagiários incumbe prestar auxílio aos órgãos de atuação da Defensoria Pública, sempre sem haver qualquer espécie de vínculo empregatício e na conformidade do que dispõe a Resolução nº 24/2008 – CSDPE-PI, com as alterações da Resolução nº 32/2013 – CSDPE-PI.

Art. 12. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 04 de abril de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



Portaria nº 006/2014-GM

O chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17º da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

RESOLVE, Nomear o 1º SGT PM – **IDELMAR FERREIRA LIMA**, RG. Nº 10.4374-78, MAT. Nº 11650-5, para servir junto a Diretoria Administrativa e Financeira do Gabinete Militar, com efeitos a contar de 7 de abril de 2014.

Publique-se

Cumpra-se

Palácio de Karnak, em Teresina-PI, 11 abril de 2014.

Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva – TenCel QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 068



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 4.818/95

RESOLUÇÃO Nº 01/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Aprova a Reprogramação dos Saldos de 2013 do Índice de Gestão do Sistema Unico de Assistência Social – IGDSUAS para o exercício de 2014.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PI, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, o pleno do Conselho Estadual de Assistência Social, no uso da competência que lhe foi conferido pela Lei nº 8742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e pela Lei Estadual nº 4.818/95.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos de 2013 do Índice de Gestão do Sistema Unico de Assistência Social – IGDSUAS para o exercício de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 26 de fevereiro de 2014.

Maria Rosângela de Jesus Lucena
Presidente do CEAS/PI

RESOLUÇÃO Nº 02/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Aprova o cumprimento do artigo 7º do seu Regimento Interno instituindo a Vice Presidente para o cargo de Presidente Interina do CEAS/PI.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PI, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, o pleno do Conselho Estadual de Assistência Social, no uso da competência que lhe foi conferido pela Lei nº 8742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e pela Lei Estadual nº 4.818/95.

RESOLVE:

Art. 1º - Cumprir o Artigo 7º de seu Regimento Interno que regulamenta seu § 5º que caso haja vacância do cargo de Presidente, o Vice - Presidente assumirá interinamente e convocará eleição para eleger o novo Presidente, a fim de complementar o respectivo mandato.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 26 de fevereiro de 2014.

Maria Rosângela de Jesus Lucena
Presidente do CEAS/PI

Of. 658

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005669/14
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 121/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de **TERIPARATIDA 250MCG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para a paciente **RAIMUNDA SOUSA SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL 2011.0001.005187-0**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 9.422,04 (Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004744/14-76
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 122/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **30 (trinta) latas de SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPLETO E BALANCEADO, COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO HIDROLISADO, CASEINATO DE SÓDIO E CÁLCIO, SACAROSE, MINERAIS PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, VITAMINAS, PALMITATO DE ASCORBIL, MISTURA DE TOCOFERIL E BETACAROTENO 400G**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para o paciente **BRENDA DE SOUSA RODRIGUES**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.000300-7**.
EMPRESA SELECIONADA: ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005536/14-93
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 125/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **180 (cento e oitenta) comprimidos de LETROZOL 2,5 MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **CONCEIÇÃO DE MARIA AILVA GOMES**, por um período de **06 (seis) meses**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no Mandado de Segurança Nº 2013.0001.006872-5.
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MED. ESP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.539,00 (Um Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005666/14-86
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 126/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **90 (noventa) Tetrapack de FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA USO ORAL OU ENTERAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NOEMOLIPÍDICA E COM FIBRAS 1.000ML**, para dar continuidade ao tratamento, para o paciente **CARLOS HENIQUE MARTINS SOUSA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa nos Mandados de Segurança nº **2014.0001.001056-9**.
EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA - TÉCNICA QUÍMICA
VALOR TOTAL: R\$ 2.340,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003034/14-57
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 127/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **180 (cento e oitenta) comprimidos de SIROLIMUS 2 MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para a paciente **DIOCINA DE SOUSA LIMA NETA SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no Mandado de Segurança nº **2011.0001.002544-4**.
EMPRESA SELECIONADA: HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 7.201,80 (Sete Mil, Duzentos Reais e Oitenta Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003576/14-26
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 128/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **360 (trezentos e sessenta) comprimidos BOSENTANA 125 MG**, para dar continuidade ao tratamento, para o paciente **ANDERSON ROCHA MELO DE AZEVEDO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa nos Mandados de Segurança nº **2013.0001.005146-4**.
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSPDIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006303/14-69
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 129/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **220 (duzentos e vinte) ampolas de PARACALCITOL 5 MCG/ML**, para dar continuidade ao tratamento, para o paciente **GERISLENE DE ASSIS MARIANO SOUSA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa nos Mandados de Segurança nº **2012.0001.006421-1**.
EMPRESA SELECIONADA: ABBOTT LAB. DO BRASIL LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 6.325,00 (Seis Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERRATADO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 79/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.002905/14-02
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/14-CPL/SESAPI
Onde se lê: “**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 50/14”.
Leia-se: “**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 79/14”.

Publique-se.

ERRATADO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 80/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.002905/14-02
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/14-CPL/SESAPI
Onde se lê: “**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 51/14”.
Leia-se: “**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 80/14”.

Publique-se.

ERRATADO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 105/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.003505/14-10
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 105/2013
Onde se lê: “**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (Vinte Mil, Seiscentos Reais)”.
Leia-se: “**EMPRESA SELECIONADA:** ALFAMEDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 20.160,00 (Vinte Mil, Cento e Sessenta Reais)”.

Publique-se.

ERRATA DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 429/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.029745/13-04
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 128/2013
Onde se lê: “**EMPRESA SELECIONADA:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.130,00 (Dois Mil e Cento e Trinta Reais)”.
Leia-se: “**EMPRESA SELECIONADA:** ABBOTT LABORATÓRIO DO BRASIL LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.178,00 (Dois Mil e Cento e Setenta e Oito Reais)”.

Publique-se.

ERRATA DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 474/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.031047/13-05
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 474/2013
Onde se lê: “**EMPRESA SELECIONADA:** EXPRESSA DIST. DE MED. LTDA”.
Leia-se: “**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA”.

Publique-se.

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 985



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio da Pregoeira designada pela **Portaria** Nº. 010/2013, de 08 de julho de 2013 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2014**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA/COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA** conforme especificações constante do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **05/05/2014**, às **14:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piripiri (PI) das 7:30h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325 ramal 203 e-mail: licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br.

Luciana Aparecida da Silva
Diretora Geral/HRCR

Luiza Alilar de Moraes Santana Silva
Pregoeira/HRCR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio da Pregoeira designada pela **Portaria** Nº. 010/2013, de 08 de julho de 2013 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2014**, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de **INSTRUMENTAL CIRÚRGICO** conforme especificações constante do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **09/05/2014**, às **14:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piripiri (PI) das 7:30h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325 ramal 203 e-mail: licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br.

Luciana Aparecida da Silva
Diretora Geral/HRCR

Luiza Alilar de Moraes Santana Silva
Pregoeira/HRCR

Of. 088

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 009/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-PI
CONTRATADA: A.P.F. de Carvalho-ME
ORIGEM: Pregão Presencial nº 005/2014
OBJETO: Enxoval para o Centro Cirúrgico e Outros Setores
VALOR: R\$ 59.865,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 010/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-PI
CONTRATADA: BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA
ORIGEM: Pregão Presencial nº 005/2014
OBJETO: Enxoval para o Centro Cirúrgico e Outros Setores
VALOR: R\$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2014

Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/14 – PROCESSO Nº 0682/14
Objeto: Serviço de consumo de energia elétrica ref. Março/2014
Empresa: ELÉTROBRAS DISTRIBUIÇÃO DO PIAUÍ
Valor: R\$ 39.004,80 (Trinta e nove mil quatro reais e oitenta centavos)
Fundamentação: Art. 24, XXII da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/14 – PROCESSO Nº 0659/14
Objeto: Fornecimento de água potável e esgoto ref. Março/14
Empresa: AGESPISA
Valor: R\$ 22.137,18 (Vinte e dois mil cento e trinta e sete reais e dezoito centavos)
Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

ADITIVO 04 AA AUTORIZAÇÃO Nº 34/11 – PROCESSO Nº 0660/14
Objeto: Suplementar valor ao contrato
Empresa: ADEMIR RODRIGUES DE MENEZES – MENINO JESUS
Data assinatura: 10.04.2014
Valor: R\$ 17.228,00 (Dezesseis mil duzentos e vinte e oito reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 65, I, alínea b da Lei 8.666/93

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 14/2013 – PROCESSO Nº 0681/14
Objeto: Suplementar valor ao contrato
Empresa: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
Data assinatura: 10.04.2014
Valor: R\$ 7.881,00 (Sete mil oitocentos e oitenta e um reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 65, I, alínea b da Lei 8.666/93

ADITIVO 08 AO CONTRATO Nº 282/07 – PROCESSO Nº 0689/14
Objeto: Suplementar valor ao contrato
Empresa: TICKET SERVIÇOS S/A
Data assinatura: 10.04.2014
Valor: R\$ 12.521,64 (Doze mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 65, I, alínea b da Lei 8.666/93

TERMO DE ADESÃO Nº 047/14 – PROCESSO Nº 0461/14
Objeto: Material de Informática
Empresa: SIERDOVSKI & SIERDOVSKILTDA
Valor Total: R\$ 5.218,85 (Cinco mil duzentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)
Fonte de Recursos: SUS/113
Data assinatura: 09.04.2014
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Liberação nº 0333/14-DLCA/SEAD/PI; Pregão 007/13-DLCA/SEAD/PI; LEI 8.666/93

AUTORIZAÇÃO DE MATERIAIS Nº 15/14 – PROCESSO Nº 1810/13

Objeto: Gêneros alimentícios não Perecíveis
 Empresa: VICENTINA MARIA DO NASCIMENTO
 Valor Total: R\$ 91.954,18 (Noventa e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)
 Fonte de Recursos: SUS/113
 Data assinatura: 10.04.2014
 Vigência: 10.04.2015
 Fundamentação: Liberação nº 1258/2013-DLCA/SEAD/PI; Pregão 013/2012-DLCA/SEAD/PI; LEI 8.666/93

Retificação de Publicação no DOE nº 62 de 2 de abril de 2014, pag. 27 Onde se Lê:

TERMO ADITIVO Nº 01 A AUTORIZAÇÃO 46/12 – PROCESSO Nº 0408/14

Leia-se:

TERMO ADITIVO Nº 02 A AUTORIZAÇÃO 46/12 – PROCESSO Nº 0408/14

Clodoveu de Sousa Ribeiro

Coordenador/Pregoeiro de Licitação
 CPF: 470.301.783-00

Of. 259

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DE ESTADO DO PIAUÍ HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0612013

PROCEDIMENTO: 0212013

ASSINATURA CONTRATO: 29.MARÇO.2014

OBJETO: A contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Gráficos em Geral para confecção de formulários e fichas para uso da CONTRATADA nas diversas atividades oferecida pela mesma.

VALOR R\$: CONTRATADA executará os serviços, objeto do presente contrato, pelo valor R\$ 9.184,00 (Nove Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais), sendo que ficará a cargo da CONTRATANTE a solicitação total ou parcial do pedido em conformidade com a necessidade da mesma.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua João Carvalho, nº-sn, Luzilândia, Piauí, CEP: 64860-000, com inscrição CNPJ N.08.553.564/0037-49.

CONTRATADA: Grafica Piauí Indústria de Formulários Contínuos LTDA-ME, com sede Ave. União, nº-2243, zona norte, Bairro: Memoraré, Cep.: 64 009-800-Teresina-PI.

Embasamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 15 de maio de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de construção civil para execução das obras e serviços de Requalificação Urbanística e Paisagística da Orla de Igaracu, na Beira Rio – Rio Igaracu, na Av. Nações Unidas, no município de Parnaíba - PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão às expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.15 451 21 1.320**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR – 00**. O Edital, Especificações Técnicas e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de abril de 2014.

Irene Ferreira da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto
 Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 19 de maio de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de Construção de Sistema de Contenção de Talude da margem esquerda do Rio Poti, no Bairro Poti Velho, no município de Teresina – PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correrão a expensas do Convênio nº 702247/2008 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO (SICONV nº 024340/2008) e contrapartida Estadual, e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: **16101.15 451 21 1.320**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR – 10 e 00**. O Edital, Especificações Técnicas e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de abril de 2014.

Irene Ferreira da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto
 Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 276



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2014

TERMO ADITIVO Nº 03 ao Contrato Nº 03/11

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: CW SYSTEMS

OBJETO: Prorrogação do Contrato Nº 03/11 por mais 12 (doze) meses e o seu reajuste com o valor mensal, referente à prestação de serviços de manutenção da página eletrônica (web site) da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI.

VALOR MENSAL: R\$ 593,54 (Quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)
 FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, art. 25, c/c seu §1º, c/c inciso III do art. 13, todos da Lei nº 8.666/93.

DATA: 14/03/2014

Of. 237



AGESPISA
 ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2014-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1351/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 GLEBA DE TERRA COM APROXIMADAMENTE 16.00.00 HA NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO-ETE.

Fundamento Legal: Art.24, Inciso X e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 77/14- Assessoria Jurídica da Agespisa.

Ratificação: de 07 de Abril de 2014

Valor a Contratar: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Vendedor: ANDERSON DA SILVA SOARES

CPF: 795.789.343-00

ENDEREÇO: Rua Coronel João Gonçalves Filho nº 840, Amarante-PI

Teresina, 14 de Abril de 2014

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes
 Diretor-Presidente

Of. 529



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 002/2013 ao Contrato nº 165/2012, publicado no DOE nº 240, Pág. 20, de 17 de dezembro de 2013, Onde se lê: "U. E. Pequena Rubim". Leia-se: "U. E. Alberto Monteiro".

Teresina (PI), 14 de março de 2014.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 001/2014 ao Contrato nº 201/2013, publicado no DOE nº 50, Pág. 14, de 17 de março de 2014, Onde se lê: "com vencimento em 24/06/2014". Leia-se: "com vencimento em 02/06/2014".

Teresina (PI), 14 de março de 2014.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 001/2014 ao Contrato nº 204/2013, publicado no DOE nº 50, Pág. 14, de 17 de março de 2014, Onde se lê: "com vencimento em 24/06/2014". Leia-se: "com vencimento em 02/06/2014".

Teresina (PI), 14 de março de 2014.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188-A/2014

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência para 31 de junho de 2014.
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí
CONTRATADA: Empresa Brasil Turismo Ltda-BRASILTUR
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000, da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2014
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Audna Maria Cunha de Sousa da Silva-Representante da Empresa Brasil Turismo Ltda-BRASILTUR.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2013

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência para 31 de junho de 2014.
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí
CONTRATADA: Empresa Focus Comércio e Serviços Ltda
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000, da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2014
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e José Bezerra Veras Junior-Representante da Empresa Focus Comércio e Serviços Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 645/2013

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência para 31 de junho de 2014.
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí
CONTRATADA: S.E Engenharia Ltda
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000, da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2014
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Felipe de Melo Eulálio-Representante da S.E Engenharia Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO SEDEC/PINº. 01/2014.

CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil
CONVENIENTE: Município de Colônia do Gurguéia/PI.
OBJETO: Rescindir o convênio nº. 001/2014 firmado entre as partes, contados os efeitos a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 13/01/2014.
SIGNATÁRIO: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretario Estadual de Defesa Civil do Piauí.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO SEDEC/PINº. 02/2014.

CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil
CONVENIENTE: Município de Colônia do Gurguéia/PI.
OBJETO: Rescindir o convênio nº. 002/2014 firmado entre as partes, contados os efeitos a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 01/04/2014.
SIGNATÁRIO: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretario Estadual de Defesa Civil do Piauí.

Of. 177



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1071/2008;
Concorrência: nº 012/2008;
Contrato: nº 026/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CMA- Engenharia e Serviços LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/ Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 09/04/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Antônio Rufino da Silva Júnior, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 410/2013;
Concorrência: nº 010/2013;
Contrato: nº 064/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa VIA TEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/ Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 08/04/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Alvaro José Oliveira, pela Empresa contratada;

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 011/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa DÓTA ENGENHARIA LTDA, no valor R\$ 84.315,68 (Oitenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 395/2013.

Teresina (PI), 02 de abril de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORAMAQTERR LTDA, no valor R\$ 1.481.351,03 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e três centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 027/2014.

Teresina (PI), 04 de abril de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI toma público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORAMAQTERR LTDA, no valor R\$ 1.211.976,58 (Um milhão, duzentos e onze mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 015/2014.

Teresina (PI), 04 de abril de 2014.

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI toma público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa VARÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor R\$ 470.475,05 (Quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 734/2013.

Teresina (PI), 08 de abril de 2014.

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORAPLANOS LTDA, no valor R\$ 1.089.228,84 (Um milhão, oitenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 725/2013.

Teresina (PI), 08 de abril de 2014.

Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 395/2013;
Convite: nº 011/2014;
Contrato: nº 058/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa DÔTA ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Construção de passagem molhada sobre o Riacho Doca com 35,50m de extensão no Pov. Retiro, no município de Canto do Buriti - PI;
Valor: R\$ 84.315,68 (Oitenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 08/04/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Luiz Carlos Cunha, pela empresa DÔTA ENGENHARIA LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 027/2014;
Tomada de Preços: nº 026/2014;
Contrato: nº 059/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORAMAQTERR LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário ligando

o município de Piripiri – PI-111 a PI-110 (Piripiri) – 55,00km - PI;
Valor: R\$ 1.481.351,03 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e três centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 08/04/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Wilson Mariano de Paiva Oliveira Júnior, pela empresa CONSTRUTORAMAQTERR LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 015/2014;
Tomada de Preços: nº 017/2014;
Contrato: nº 060/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORAMAQTERR LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de estrada intermunicipal/PI-224 que liga os municípios de Beneditinos a Prata do Piauí – PI: trecho sede do município de Beneditinos ao Rio Poty;
Valor: R\$ 1.211.976,58 (Um milhão, duzentos e onze mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 08/04/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Wilson Mariano de Paiva Oliveira Júnior, pela empresa CONSTRUTORAMAQTERR LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 734/2013;
Tomada de Preços: nº 011/2014;
Contrato: nº 061/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa VARÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Gilbués/PI; trecho: Entr. BR-235 (Km 47) Serra do Varedão;
Valor: R\$ 470.475,05 (Quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 11/04/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Carlos Alberto Alves Rufino, pela empresa VARÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 725/2013;
Tomada de Preços: nº 038/2014;
Contrato: nº 062/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORAPLANOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Sigefredo Pacheco/PI; trechos: Sede/Povoado Parafuso/Buriti (Munic. de Juazeiro);
Valor: R\$ 1.089.228,84 (Um milhão, oitenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 11/04/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela empresa CONSTRUTORAPLANOS LTDA;



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012 TORNADO SEM EFEITO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a matéria publicada na página 18, da Edição nº 60, de 31/03/14, no DOE, referente ao Processo Administrativo nº 121/2011, Contrato nº 016/2012.

Teresina, 07 de março de 2014.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 36, da Edição nº 65, de 07/04/14, no DOE, onde se lê “TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014”, leia-se “TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014”. Processo Administrativo nº 439/2013.

Teresina, 07 de abril de 2014.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 36, da Edição nº 37, de 21/02/14, no DOE, onde se lê “R\$ 239.047,28 (Duzentos e trinta e nove mil, quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)”, leia-se “R\$ 238.773,94 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos)”. Processo Administrativo nº 472/13.

Teresina, 07 de abril de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/14

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 36, da Edição nº 37, de 21/02/14, no DOE, onde se lê “R\$ 239.047,28 (Duzentos e trinta e nove mil, quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)”, leia-se “R\$ 238.773,94 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos)”.

Teresina, 07 de abril de 2014.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

Of. 458



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2012

CONTRATO Nº 007/2012
CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ. – EMGERPI
CONTRATADA: TRANSDelta LOCADORALTDAME
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 007/2012, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no art.57, II, da Lei nº 8.666/1993.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inc.II da Lei nº 8.666/93
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 210205.04122902.049; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339039
DATA: 14 de Abril de 2014.
ASSINATURAS: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor Presidente), pela EMGERPI, e Artur Moura Napoleão do Rêgo, pela Empresa TRANSDelta LOCADORALTDAME.

Of. 365



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí
CONTRATADA: SILVA E BARROS LTDA (Strada Turismo)
OBJETO: Locação de veículos automotor
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da entrega do veículo a contratante
VALOR: R\$ 2.998,80 (dois mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos)
DATA: 09/03/2014

Of. 117



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE 003/2013.

O Conselho Regional de Administração do Piauí (CRA-PI) comunica que foi homologado em 10/02/2014 os aditivos dos lotes do Convite 003/2013 – compra de móveis e equipamentos. Lote 01, à empresa Patrícia Ramos Pereira – ME, CNPJ nº 11.622.928/0001-24 no valor de R\$ 2.655,50 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta centavos), lote 02 à empresa Patrícia Ramos Pereira – ME, CNPJ nº 11.622.928/0001-24 no valor de R\$ 4.707,75 (quatro mil, setecentos e sete reais, setenta e cinco centavos) e lote 03 à empresa Marko Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 12.173.530/0001-10, no valor de R\$ 4.564,13 (quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais, treze centavos).

Teresina/PI, 10 de fevereiro de 2014.

Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva
CRA/PI – 007
Presidente do CRA-PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE 003/2013.

O Conselho Regional de Administração do Piauí (CRA-PI) comunica que foi homologado em 23/12/2013 o lote 2 do Convite 003/2013 – compra de móveis e equipamentos, à empresa Patrícia Ramos Pereira – ME, CNPJ 11.622.928/0001-24, no valor de R\$ 18.831,00 (dezoito mil oitocentos e trinta e um reais), lote 3 à empresa Marko Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 12.173.530/0001-10, no valor de R\$ 18.256,50 (dezoito mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) e em 16/01/2014 homologado o lote 1, também do mesmo convite, à empresa Patrícia Ramos Pereira – ME, CNPJ 11.622.928/0001-24, no valor de R\$ 10.622,00 (dez mil e seiscentos e vinte e dois reais).

Teresina/PI, 07 de janeiro de 2014.

Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva
CRA/PI – 007
Presidente do CRA-PI

P. P. 16950

EXTRATO DE CONTRATO

(Lei nº 8.666/93, Art.61, Parágrafo único)

Procedimento: CARTA CONVITE nº. 002/2014. **Contrato:** 001/2014. **Contratante:** Conselho Regional de Economia do Piauí. **Contratada:** Rosa Edite da Silveira Rocha. CPF: 002.872.063-60. **Objeto:** Contratação de assessoria de imprensa objetivando a realização de clippagem dos principais jornais e sites de notícias de Teresina; Elaboração e divulgação de matérias jornalísticas relativas ao CORECON; E executar outras atividades exigidas para o exercício da função. **Valor:** R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 10 (dez) meses. **Fonte de recursos:** Receitas de Contribuições. **Data da Assinatura:** 03/03/2014. **Signatários:** Econ.Teresinha de Jesus Ferreira da Silva (pelo Contratante) e Rosa Edite da Silveira Rocha (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

(Lei nº 8.666/93, Art.61, Parágrafo único)

Procedimento: CARTA CONVITE nº. 001/2014. **Contrato:** 002/2014. **Contratante:** Conselho Regional de Economia do Piauí. **Contratada:** ASSESCON - Assessoria & Consultoria Contábil Ltda. CNPJ nº. 10.921.279/0001-08. **Objeto:** Contratação de serviços especializados em assessoria contábil objetivando a orientação quanto à aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais, em conformidade com as normas do COFECON; Assessoria contábil e na área de recursos humanos; Elaboração de prestação de contas trimestrais, contas anuais e proposta orçamentária para cada período de 12 meses; Obtenção de certidões negativas de débito junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais. **Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência:** 10 (dez) meses. **Fonte de recursos:** Receitas de Contribuições. **Data da Assinatura:** 11/03/2014. **Signatários:** Econ.Teresinha de Jesus Ferreira da Silva (pelo Contratante) e Evandro Pinheiro Mendes (pela Contratada).

P. P. 16955

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI) AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2014, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar e programas sociais do município de Elesbão Veloso – PI, na forma especificada em Termo de Referência, integrante do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso com a Comissão Permanente de Licitações e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí/TCE-PI.

Elesbão Veloso (PI), 14 de abril de 2014.

Josemar Cerqueira Frota
Pregoeiro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Pregão Presencial nº 022/2014.

Modalidade: Pregão Presencial. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de confecção de prótese dentária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado:** Cícero Carlos de Lima. **Valor:** R\$ 81.000,00. **Recurso:** Recursos do SUS, FMS, PSB e recursos próprios. **Vigência:** 10/04/2014 à 31/12/2014. **Assinatura:** 10/04/2014.

Picos (PI), 10 de abril de 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Pregoeira.

P. P. 16957

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2014 – CEL/SEMPAN PROCESSO Nº 046-00186/2014 - SEMPLAN

OBJETO: Obras do Sistema de Abastecimento de Água das Zonas 5A e 5B, zona norte de Teresina.
FONTE DE RECURSOS (FR): 0224 (Ministério das Cidades/CAIXA) e 3124 (Tesouro Municipal).
Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 14/05/2014.

LOCAL dos eventos, retirada do Edital e informações: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, sala da Comissão Especial de Licitação - CEL, situada à Pça. Mal. Deodoro da Fonseca, nº 860, Palácio da Cidade, 4º Pavto., Bairro Centro, Teresina-PI, Tel.: (86) 3215-7525-Ramais 40 e 41, e-mail: lagoasdonorte@gmail.com.

Teresina-PI, 09 de abril de 2014

Antônio da Costa Araújo
Presidente da CEL/UGP/SEMPAN

VISTO:

Washington Luís de Sousa Bonfim
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

P. P. 16956

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014 - P

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/ 2014 – P. Contratante: A Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas. Firma Contratada: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 05.147.384/0001-93, conforme Proposta de Preços anexada ao processo em apreço. **Objeto:** Fornecimento de 01(um) veículo tipo ambulância de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio firmado entre o Governo do Estado do Piauí-PI e a Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí-PI. **Origem:** Tomada de Preços Nº 006/2014 – P. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Fonte de Recursos:** GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ-PI/SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FPM/ICMS/ISS/FMS e OUTROS. **Valor Global:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **Validade do Contrato:** O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assunção do Piauí-PI, 14 de abril de 2014.

P. P. 16958

OUTROS

O empreendedor **Colorado Empreendimentos Rurais LTDA**, CNPJ **10.386.986/0001-33**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Instalação do Projeto Agrícola**, com validade até **20/08/2014**, referente ao processo número **D001195/12 – 003850/11**, para a Fazenda **Colorado** localizada na zona rural do município de **Bom Jesus**, estado do Piauí, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

P. P. 16951

Getúlio Ferreira Dantas, CPF **086.153.778-55**, proprietário do **Imóvel Correntinho**, município de **Oeiras – PI**, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR), a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para o Loteamento Bom Jesus dos Passos no referido imóvel, localizado na BR 230, KM 198, s/n, zona de expansão urbana do município de **Oeiras – PI**.

Oeiras, 10 de abril de 2014
Getúlio Ferreira Dantas

P. P. 16952



À **BRITAPLAN MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ: 05.454.846/0001-15 Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, no dia 14/04/2014, às Licenças, **LP e LI** para Mineração (Exploração e Beneficiamento de Diabásio-Brita), na Gleba Água Boa-Data Matos, Zona Rural de Floriano. Conforme Processos DNPM nº **803.302/09; 803.303/09 e 803.304/09**.

P. P. 16953



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art.16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **22 de Abril do corrente** ano, às 10:00h (dez horas), na sede da EMGERPI, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre a substituição do membro do Conselho de Administração, o titular da Secretaria de Estado da Administração, que ocupa o cargo de Presidente do Conselho;
2. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 11 de abril de 2014.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 456
3 - 2

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S.A., no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art. 16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da companhia, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, às 10h (dez horas) do dia 30 de abril do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Como Assembléia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2013;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios cujas demonstrações financeiras estarão em apreciação e sobre a distribuição de dividendos;
3. Eleger administradores e os membros do Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos da competência da AGO e de interesse da sociedade.

Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida, referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Jornal O Dia e no Diário Oficial do Estado em 25/03/2014 e estão à disposição dos acionistas a partir da primeira publicação deste aviso.

Teresina, 08 de abril de 2014.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 455
3 - 2



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da empresa, situada na Rua Treze de Maio, nº 307, Centro/Norte, 8º andar, em Teresina(PI), no dia **28 de abril de 2014**, às **10 horas**, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. Eleger os Membros do Conselho de Administração;
4. Eleger os Membros do Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 15 de abril de 2014

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Presidente do Conselho de Administração

OUIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006
E.mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da empresa, situada na Rua Treze de Maio, nº 307, Centro/Norte, 8º andar, em Teresina(PI), no dia **28 de abril de 2014**, às **11 horas**, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do art. 13, § 1º, inciso III, do Estatuto Social da Agência;
2. Eleição do Presidente do Conselho Fiscal e de Administração;
3. Outros assuntos da competência da AGE e de interesse da empresa.

Teresina(PI), 15 de abril de 2014

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Presidente do Conselho de Administração

OUIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006
E.mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 048
3 - 1

COMUNICADO

O Sr Renato Coelho Cavalcante- CPF: 852.521.583-04, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piauí – SEMAR, a Licença Previa de Licença de Instalação e Operação (LP, LI e LO) da Draga Renato Coelho no município de Porto Alegre-Piauí, Teresina – PI., 10 de Abril de 2014.

P. P. 16954

PESEL - PRODUTOS EMBUTIDOS SERTANEJO LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA** para **FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS**, EM CAMPO MAIOR (PI). Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 16958

A Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguêia, inscrita no CNPJ: 41.522.350/0001-03, com endereço na Avenida Jucelino Kubitschek s/ nº, Bairro: Centro no município de Colônia do Gurguêia-PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA**, referente as obras de pavimentação em paralelepípedo em várias ruas da zona urbana do município de Colônia do Gurguêia-PI.

P. P. 16959

FUNDAÇÃO VIVER COM DIGNIDADE
CNPJ: 05.399.250/0001-60
Quadra 69 - Casa 09 - Conjunto Parque Piauí

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Viver com Dignidade, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca seus sócios em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a acontecer em sua sede à Quadra 69 Casa 09 do Conjunto Parque Piauí, no dia 16 de abril do corrente ano (quarta-feira), às 20:00h com 2/3 do total em primeira convocação, e às 20:30h com qualquer número de associados em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Alteração no seu Estatuto

Teresina(PI), 14 de abril de 2014.

Maricildes da Silva
Presidente
P. P. 16960

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a **Dispensa de Licenciamento – DL, nº 0122/2014**, para realizar as obras e serviços de Pavimentação em Paralelepípedo (área total de 6.612,43m²), e sinalização viária, nas vias públicas: Rua Floriano Peixoto e Rua Pará, a ser executada no Município de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a **Dispensa de Licenciamento – DL, nº 0124/2014**, para realizar as obras e serviços de Pavimentação em Paralelepípedo (área total de 7.772,82m²), e sinalização viária, nas vias públicas: Av. Avenida N.S. da Conceição, Rua José Erminio de Oliveira e Rua João José da Silva, a ser executada no Município de Agricolândia, Estado do Piauí.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a **Dispensa de Licenciamento – DL, nº 0125/2014**, para realizar as obras e serviços de Pavimentação com Areia Asfalto Usinado a Quente – AAUQ, numa área total de 7.452,00m² e sinalização viária na Av. André Pereira Lobato, Trecho – 01-1, a ser executada no Município de Sebastião Barros, Estado do Piauí.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a **Dispensa de Licenciamento – DL, nº 0139/2014**, para realizar as obras e serviços de Construção da Sede Própria da Câmara Municipal, a ser executada na Zona Urbana do Município de Patos do Piauí, Estado do Piauí.

Of. 459



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2014 de 28/03/2014, que rege o Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o conteúdo programático da disciplina Noções de Informática, que passa a ter a seguinte redação:

NOÇÕES DE INFORMÁTICA 1) Internet; navegação Internet: conceitos básicos (hiperlink, URL, portais, segurança, etc), utilização dos principais navegadores (Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome); serviços básicos: download de arquivos envio e recebimento de correio eletrônico, etc, utilização dos mecanismos de busca (Google, Yahoo, etc). 2) Segurança: vírus eletrônico; cuidados e prevenção; antivírus. 3) MS Windows 7, em português: uso de ambiente gráfico; execução de programas, aplicativos e acessórios; conceitos de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; uso dos recursos de rede; área de trabalho; configuração do ambiente gráfico; área de transferência; manipulação de arquivos e pastas; backup de arquivos; uso dos menus. 4) Editor de Texto Word 2010: estrutura básica dos documentos;



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a **Dispensa de Licenciamento – DL, nº 0110/2014**, para realizar as obras e serviços de Pavimentação em Paralelepípedo (largura 6,00m, extensão 691,070m, área total de 4.368m²) e sinalização viária, na rua Projetada, a ser executada no Povoado Baixinha, Município de São Gonçalo, Estado do Piauí.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a **Dispensa de Licenciamento – DL, nº 0116/2014**, para realizar as obras e serviços de Construção de 48 (quarenta e oito) cisternas domiciliares semienterradas para água de chuva, cada unidade com capacidade de 16m³, a ser executada no município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

operações com arquivos; modelos; edição e formatação de textos; cabeçalhos e rodapé; parágrafos; fontes; colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas e texto multicolunados; configuração de páginas e impressão; ortografia e gramática; controle de quebras; numeração de páginas; legendas; índices; inserção de objetos; desenhos e cliparts; uso da barra de ferramentas, régua, janelas, atalhos e menus; proteção de documentos. S) Editor de Planilha Excel 2010 estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas e funções, impressão, inserção de objetos, controle de quebras, numeração de páginas, classificação, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus

Art 2ª Alterar o conteúdo programático da disciplina Legislação Especial, que passa a ter a seguinte redação:

LEGISLAÇÃO ESPECIAL. Legislação e suas alterações posteriores: 1) Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei nº 11.346/2006), 2) Crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990). 3) Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989), 4) Apresentação e uso de documento de identificação pessoal (Lei nº 5.553/1968), 5) O direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965), 6) Crimes de tortura (Lei nº 9.455/97). 7) Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). 8) Estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003), 9) Interceptação telefônica (Lei nº 9.296/1996), 10) Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/2003), 11) Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/1998), 12) Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto São José) (Decreto nº 678/1992), 13) Crimes contra a ordem tributária e as relações de consumo (Lei nº 8.137/1990 e Lei nº 8.078/1990) 14) Código de Trânsito - Capítulo XDC - Dos Crimes de Trânsito (Lei 9.503/1997), 15) Lei dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 10.259/2001), 16) Violência Doméstica (Lei nº 11.340/2006) 17) Organização Criminosa (Lei nº 12.850/2013), 18) Investigação Criminal conduzida por Delegado de Polícia (Lei nº 12.830/2013) 19) Lei sobre a identificação Criminal do Civilmente Identificado (Lei nº 12.037/09), 20) Lei de Proteção a Vitimas e Testemunha (Lei nº 9807/1999); 21) Estatuto do Torcedor (Lei nº 10671/2003)

Art. 3ª Alterar o Anexo I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA/PERÍODO	EVENTOS
04.04.2014	Lançamento do Edital
16.04 a 02.05.2014	Período de Inscrições
05.05.2014	Prazo final (data de postagem) para envio de documentação dos candidatos que pleiteiam isenção da taxa de inscrição (doadores e candidatos amparos pela lei Ordinária nº 5953, de 17.12.2009) e para pagamento da Taxa de Inscrição para os demais
12.05.2014	Resultado das inscrições deferidas para candidatos que pleitearam isenção de taxa
15.05.2014	Pagamento da taxa de inscrição para candidatos que pleitearam isenção de taxa e tiveram suas inscrições indeferidas
Até 30.05.2014	Divulgação na Internet dos locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva através do Cartão de Informação
15.06.2014	1ª Etapa – Exame de Conhecimentos (Prova Escrita Objetiva)
Até 18.06.2014	Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita Objetiva
19 e 20.06.2014	Prazo para interposição de recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva
Até 11.07.2014	Resultado dos recursos e divulgação do Gabarito Oficial

Até 21.07.2014	Divulgação do resultado da Prova Escrita Objetiva e convocação para a Prova Escrita Dissertativa.
27.07.2014	1ª Etapa – Exame de Conhecimentos (Prova Escrita Dissertativa)
Até 29.07.2014	Divulgação do espelho de respostas da Prova Escrita Dissertativa
13.08.2014	Divulgação do resultado da Prova Escrita Dissertativa
14 e 15.08.2014	Prazo para interposição de recursos contra resultado da Prova Escrita Dissertativa
Até 22.08.2014	Resultado dos recursos e convocação para a entrega dos Títulos
25 e 26.08.2014	1ª Etapa – Exame de Conhecimentos (Avaliação de Títulos) – prazo de entrega
Até 03.09.2014	Resultado da Avaliação de Títulos
04 e 05.09.2014	Prazo para interposição de recursos contra resultado da Avaliação de Títulos
Até 10.09.2014	Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos, do resultado da 1ª Etapa e convocação para a realização do Exame de Saúde
15 a 17.09.2014	2ª Etapa – Exame de Saúde (Médico)
19.09.2014	Divulgação do resultado dos Exames de Saúde
22 e 23.09.2014	Prazo para interposição de recursos dos Exames de Saúde
Até 26.09.2014	Resultado dos recursos e convocação para a realização do Teste de Aptidão Física
02 e 03.10.2014	3ª Etapa – Teste de Aptidão Física
06.10.2014	Divulgação do resultado do Teste de Aptidão Física
07 e 08.10.2014	Prazo para interposição de recursos do Teste de Aptidão Física
10.10.2014	Resultado dos recursos e convocação para a realização do Exame Psicológico
19.10.2014	4ª Etapa – Exame Psicológico
03.11.2014	Divulgação do resultado do Exame Psicológico
05 a 07.11.2014	Prazo para solicitação dos motivos da Inapetido e solicitação de Avaliação Devolutiva
12 a 14.11.2014	Prazo para as Avaliações Devolutivas
19 e 20.11.2014	Prazo para interposição de recursos do Exame Psicológico
Até 28.11.2014	Resultado dos recursos e convocação para a Investigação Social do Candidato
03 a 05.12.2014	5ª Etapa – Investigação Social (Entrega de Certidões, conforme subitem 5.5.3.)
Até 12.12.2014	Divulgação do resultado da Investigação Social
15 e 16.12.2014	Prazo para interposição de recursos da Investigação Social
Até 19.12.2014	Resultado dos recursos da Investigação Social
Até 29.12.2014	Resultado Final do Concurso

Art. 4º Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.

Teresina-PI, 09 de abril de 2014.

João Henrique Sousa

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Luis Carlos Martins Alves

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA